

ATA DA 520ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 08 de fevereiro de 2024, às 14 horas, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Máira Batista Botelho, Mário César Guerino, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Paulo Rogério Bragatto Battiston e Ricardo José Soavinski.
Convidados: André Fernandes da Silva (Superintendente de Auditoria Interna), Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Guilherme Bento Ribeiro (Subprocurador Jurídico Consultivo), João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Planejamento Integrado), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Leonel Alves Pereira (Superintendente de Finanças), Luciano Ferreira da Silva (Superintendente de Expansão e Concessão) e Marco Túlio de Moura Faria (Diretor de Produção).
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Processo 4787/2020 - Autorizar Rerratificação do Ato Societário nº 471/2022, item 7.2 para a carta consulta de Anápolis; **6.2.** Processo 5071/2020 - Autorizar a Rerratificação do Ato Societário nº 471/2022, item 7.1 para a carta consulta de Goiânia; **6.3.** Processo 5374/2021 - Aprovar a atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos; **6.4.** Processo 286/2024 - Autorizar as alterações na Estrutura Organizacional e nas atribuições do Regimento Interno propostas pela Diretoria Comercial e Colegiado de Superintendentes; **6.5.** Processo 1266/2024 - Apresentação do Relatório Anual de Auditoria Interna 2023 - RAIN 2023; **6.6.** Processo 18578/2021 - Aprovação do Plano Anual de Governança 2024; **6.7.** Processo 12380/2021 - Aprovar a Atualização da Política de Alçadas e Limites da Saneago (PL00.0125); **6.8.** Processo 19953/2023 - Aprovação de aditivo ao Contrato de Programa nº 876/2017 (Posse), para acrescentar parágrafo autorizando a antecipação de fundo municipal de saneamento básico (FMSB); **6.9.** Processo 19886/2023 - Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 1288/2011 para inserção de parágrafo referente a antecipação de fundo à cláusula sétima.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.
7.1. Para tratar do primeiro item da ordem do dia o Sr. Presidente convidou, o Diretor Diego Augusto e o Superintendente Leonel Alves, com vistas a aprovar a rerratificação do item 7.2 da ata aprovada na Reunião do Conselho de Administração de nº 471, realizada em 14 de abril de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 20220639132, em 20 de abril de 2022. **Após análise da pauta, os membros do Conselho de Administração deliberaram por: (i)** Aprovar a retificação do item 7.2 da ata RCA nº 471/2022 para alterar o termo “Penhor” para “**Cessão Fiduciária**”, passam a vigorar de acordo com a seguinte redação: propostas de contratação de operação de crédito, via Carta Consulta cadastrada no Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR, por meio do SELESAN, para atendimento das obras de ampliação, melhoria e reestruturação do sistema de abastecimento de água de Anápolis, compreendidos com os lotes 1, 2 e 3. Dentre as condições da proposta estão: Taxa de juros de 6% a.a.; Taxa de administração de 2% sobre o saldo devedor; Taxa de risco de até 1%; Índice de atualização monetária do FGTS à TR; Prazo (meses) 240; Carência (meses) 48; Juros mensal; Amortização mensal, bem como as seguintes garantias: **Cessão Fiduciária** dos direitos emergentes da concessão atrelada às receitas tarifárias, correspondentes a 03 (três) prestações mensais (PMTs), permanece vinculada até a total liquidação das obrigações assumidas, depositadas na conta

**ATA DA 520ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

centralizadora; Garantia complementar de **Cessão Fiduciária**, de Conta Reserva no valor de 03 (três) prestações mensais (PMTs), permanecendo este saldo bloqueado até a total liquidação do financiamento. O Conselho de Administração, nos termos de Política de Alçada vigente, autoriza a contratação junto à Caixa Econômica Federal da operação de crédito, para execução das ações de saneamento, qual seja, ampliação, melhoria e reestruturação do sistema de abastecimento de água do município de Anápolis, no montante de R\$ 40.235.027,97 (quarenta milhões duzentos e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 38.223.276,11 (trinta e oito milhões duzentos e vinte e três mil duzentos e setenta e seis reais e onze centavos) de Empréstimo e R\$ 2.011.751,86 (dois milhões onze mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) de Contrapartida, com as condições e garantias apresentadas, **nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 37/2024.**

7.2. Ato contínuo, o Diretor Diego Augusto e o Superintendente Leonel Alves, com vistas a aprovar a rerratificação do item 7.1 da ata aprovada na Reunião do Conselho de Administração de nº 471, realizada em 14 de abril de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 20220639132, em 20 de abril de 2022. Após análise da pauta, os membros do Conselho de Administração deliberaram por: **(i)** Aprovar a retificação do item 7.1 da ata RCA nº 471/2022, para alterar o termo “**Penhor**” para “**Cessão Fiduciária**”, passam a vigorar de acordo com a seguinte redação: propostas de captação de recursos, via Carta Consulta cadastrada no Ministério de Desenvolvimento Regional MDR, por meio do SELESAN, para atendimento das obras Conexão do Sistema de Abastecimento de Água Mauro Borges ao Centro de Reserva Cristina: Booster e Adutora de Água Tratada João Leite / Cristina e CR Cristina. Dentre as condições da proposta estão: Taxa de juros de 6% a.a.; Taxa de administração de 2% sobre o saldo devedor; Taxa de risco de até 1%; Índice de atualização monetária do FGTS à TR; Prazo (meses) 240; Carência (meses) 48; Juros mensal; Amortização mensal, bem como as seguintes garantias: **Cessão Fiduciária** dos direitos emergentes da concessão atrelada às receitas tarifárias, correspondentes a 03 (três) prestações mensais (PMTs), permanece vinculada até a total liquidação das obrigações assumidas, depositadas na conta centralizadora; Garantia complementar de **Cessão Fiduciária**, de Conta Reserva no valor de 03 (três) prestações mensais (PMTs), permanecendo este saldo bloqueado até a total liquidação do financiamento. O Conselho de Administração nos termos de Política de Alçada vigente autoriza a contratação junto à Caixa Econômica Federal da operação de crédito, para execução das ações de saneamento, qual seja, obras do Conexão do Sistema de Abastecimento de Água Mauro Borges ao Centro de Reserva Cristina: Booster e AAT João Leite / Cristina e CR Cristina, no montante de R\$70.511.541,48 (setenta milhões quinhentos e onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 66.985.964,40 (sessenta e seis milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) de Empréstimo e R\$ 3.525.577,08 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) de Contrapartida, com as condições e garantias apresentadas, **nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 38/2024.**

7.3. Ainda com a palavra, com desígnio de aprovar a atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos, o Diretor Diego Augusto Ribeiro relatou o processo nº 5374/2021, evidenciando aos presentes os pontos nos quais foram propostas alterações bem como suas respectivas justificativas técnicas e impactos na atuação da Companhia no mercado financeiro. **O Conselho de Administração aprovou a atualização da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos da Saneago (PL00.0143) nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 39/2024.**

7.4. Seguiu-se a apreciação do processo nº 286/2024, que visa autorizar as alterações na estrutura organizacional, bem como nas atribuições do Regimento Interno da Companhia. Para elucidação da matéria o Superintendente João Pedro Damasceno elucidou as revisões propostas pela Diretoria Comercial e pelo Colegiado de Superintendentes, comparando o cenário atual com as alterações sugeridas. **Após análises e debates pertinentes os membros do Conselho de Administração**

aprovaram as alterações na Estrutura Organizacional e nas atribuições do Regimento Interno da Saneago (RI00.0001) nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 27/2024.

7.5. Para apresentação do Relatório Anual de Auditoria Interna referente ao ano de 2023, processo nº 1266/2024, o Superintendente André Fernandes assumiu a palavra e relatou aos membros as auditorias realizadas no âmbito da Companhia, no ano anterior, discorrendo acerca das principais ocorrências do ano de referência. **Após apreciação e discussões os membros do Conselho de Administração, à unanimidade aprovaram o relatório de Relatório Anual de Auditoria Interna 2023 (RAINT 2023) nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 29/2024. Ademais o Colegiado deliberou que as ações pendentes inerentes ao ano de 2023 sejam incluídas no Plano de Auditoria Interna (PAINT) do ano de 2024 viabilizando o devido acompanhamento e cumprimento destas.**

7.6. Para apresentação do Plano Anual de Governança para o ano de 2024, conforme processo nº 18578/2021, a Superintendente Leyla Viana assumiu a palavra e explanou acerca das principais atividades e ações previstas para o corrente ano, no âmbito da Superintendência de Governança e suas respectivas gerências, bem como apresentou um breve relato das atividades realizadas no ano anterior. Na oportunidade a Superintendente destacou as novas ações que serão implementadas no decorrer do exercício. **Após apreciação dos membros, o Conselho de Administração aprovou o Plano Anual de Governança de 2024, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 41/2024.**

7.7. Ainda com a palavra, a Superintendente Leyla Viana seguiu com a apresentação das alterações propostas na Política de Alçadas e Limites da Companhia, evidenciando os ajustes em cada matriz, ressaltando quanto aos processos impactados, conforme informações especificadas nos autos do processo nº 12380/2021. **Após debates e esclarecimentos de dúvidas aos membros do Conselho, o Colegiado aprovou a atualização na Política de Alçadas e Limites da Saneago (PL00.0125), nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 49/2024.**

7.8. Posteriormente o Superintendente Luciano Ferreira, acompanhado pelo Diretor Comercial em substituição, Marco Túlio Faria, elucidou aos membros as tratativas relacionadas ao aditivo ao Contrato de Programa da Cidade de Posse, processo nº 19953/2023, o qual visa acrescer o parágrafo autorizando a antecipação de fundo municipal de saneamento básico (FMSB). **Após devidas análises o Conselho de Administração aprovou a assinatura do aditivo ao Contrato de Programa nº 876/2017, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 26/2024.**

7.9. Por fim, o Superintendente Luciano Ferreira seguiu com o relato do processo nº 19886/2023, que tem como objeto o termo aditivo ao contrato de programa referente a Cidade de Trindade, o qual visa acrescer o parágrafo autorizando a antecipação de fundo municipal de saneamento básico (FMSB). **Após devidas análises o Conselho de Administração aprovou a assinatura do aditivo ao Contrato de Programa nº 1288/2011, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 15/2024.**

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2024.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Daniela Fernandes dos Santos
Secretária *ad hoc*

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Ricardo José Soavinski

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Levi de Alvarenga Rocha

José Antônio Tietzmann e Silva

Mário César Guerino

Maíra Batista Botelho

Paulo Ernani Miranda Ortegá